PARTE L

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 4773/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 30 de Junho de 2006, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Gabinete de Apoio a Projectos, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao chefe de divisão do Gabinete de Apoio a Projectos, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 8.º da resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura nas áreas de Direito, Economia, Gestão ou Relações Internacionais.

4 — Perfil exigido:

a) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e, tendo em conta a necessidade permanente de contactos com várias instituições internacionais, possuir conhecimentos aprofundados em inglês, com capacidade para compreensão e expressão na língua inglesa falada e escrita e conhecimentos aprofundados de ferramentas informáticas, nomeadamente em processamento de texto, folhas de cálculo, processamento de mensagens electrónicas e de apresentações multimédia.

5 — Condições preferenciais:

a) Possuir formação específica para o exercício de funções dirigentes;

b) Possuir conhecimentos aprofundados da língua francesa, falada e escrita, e possuir conhecimentos em construção e manutenção de bases de dados.

6 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Março, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas , ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático e vice-reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Dr. Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Guimarães.

Mestra Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de Serviços Económico-Financeiros da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

1 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*